

Folha nº 028
Data: 09/07/2019
[Handwritten signature]


A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

ASSUNTO: ENCAMINHAM OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2019, QUE ORIGINOU A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019, PARA APRECIÇÃO E CONSEQUENTEMENTE RATIFICAÇÃO.

Prezada Presidente,

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, encaminharam a vossa senhoria para apreciação e consequentemente Ratificação, os autos do processo administrativo nº 412/2019, que originou a inexigibilidade de licitação nº 003/2019, cujo Instituto Certame. A B Xavier Treinamentos – EPP, com endereço na Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes (Galeria Flertinho), Loja 01. Bairro Ponta do Farol na cidade de São Luís (MA), CEP. 65077-460, inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09, foi à escolhida, conforme os autos deste processo.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 09 de julho de 2019.



Ritiele Cristini Coelho
Coord. Adm e Financeira.
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

2

2

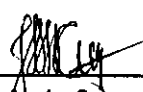
2019
2019
2019

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representado pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 003/2019, que tem por objeto inscrição de 01 (um) servidor, (Sandra Alves Carvalho), no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA) de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, Instituto Certame- A B Xavier Treinamentos – EPP, com endereço na Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes (Galeria Flertinho), Loja 01. Bairro Ponta do Farol na cidade de São Luís (MA), CEP. 65077-460, inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09, pelo valor global de R\$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 10 de julho de 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

2

2